



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 099/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), destinados a atender dotação de fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
07.003.23.000.0000.0.000 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.23.691.0000.0.000 -	PROMOÇÃO COMERCIAL		
07.003.23.691.0035.0.000 -	Programa de Promoção Comercial		
07.003.23.691.0035.2.047 -	Serviço de Publicidade para o Comércio e Decoração de Final de ano.		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica:	01510	58.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01510	6.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>64.000,00</b>

X



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso da "1911.99.05.00.00 – Multas e Juros de Mora de Taxas – Fonte 1510", no valor equivalente, que se verificar no decorrer do exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 099/2009.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência, por esta Egrégia Casa de Leis.

Trata-se de abertura de Crédito Adicional Especial, utilizando-se o excesso de rubrica de receita de fonte específica como recursos para dar suporte ao crédito proposto.

O Crédito objetiva abrir dotação que não consta do orçamento programa em execução, para a aquisição de uma máquina de usinagem de asfalto semi nova. Além da máquina de usinagem, faz-se necessário ressaltar que esta sendo suplementados também recursos para os eventos de final de ano, aproveitando as datas festivas, no sentido de fomentar o comércio local com a expectativa de que haja uma melhora de modo geral, e o comércio possa se afirmar como pólo regional através do fomento do turismo comercial.

Portanto, estamos solicitando dos senhores vereadores uma especial atenção na aprovação do referido projeto, no sentido de podermos minimizar os custos da pavimentação, como também dar continuidade aos trabalhos de fomento de promoção do comércio local.

  
Cyro Fernandes Corrêa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,  
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**


## **PROJETO DE LEI Nº 99/2009**


**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

## **PARECER ;**

As Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Mário Hort

  
Sadi Marcondes Mendes

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Ademir Prudêncio da Silva

  
Luis Gustavo Chaves



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, no dia 15 de dezembro de 2009, às 17h:40min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 06/2009 – do Legislativo – Súmula:** Altera o disposto no Art. 6º, “caput”, do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 07/2009 – do Legislativo – Ementa:** Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 1.1, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº. 47/2009 – do Legislativo – Súmula:** Proíbe supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Ivaiporã, acondicionar os produtos em sacolas plásticas não-biodegradáveis, e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº. 48/2009 – do Legislativo – Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº. 81/2009 – do Executivo – Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2010.
- 6 – Projeto de Lei nº 96/2009 do Executivo – Súmula:** Autoriza o recebimento de imóvel em doação e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 97/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 8 – Projeto de Lei nº 98/2009 do Executivo – Súmula:** Isenta Feirantes da Taxa de Localização.
- 9 – Projeto de Lei nº 99/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**10 – Projeto de Lei nº 100/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Suplementar dá outras providências.

**11 – Projeto de Lei nº. 101/2009 – do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**12 – Projeto de Lei nº 102/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**13 – Projeto de Lei nº 103/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**14 – Projeto de Lei nº 104/2009 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente

Cientes:

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1º Secretário

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bolfini Matos